LEI Nº 3.107, DE 16 DE ABRIL DE 2013

"Revoga a Lei Municipal nº 2.277/2008".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 2.277/2008, que autoriza a desafetação das Ruas C, D, e F do Distrito Industrial.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Alto Araguaia, 16 de abril de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal